



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04086, de 28 de março de 2019

DECRETO Nº 04086/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 162.729,71 (cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	199	PABFIX	148	5.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243	SAUDE	102	124.002,48
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	522,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	302	FMI	100	10.000,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345		100	1.425,49
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364		100	20.000,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377		100	1.051,46
02.06.15.452.0020.2.045 - MANUTENCAO TRAFEGO				
339030 - Material de Consumo	380		100	728,28
TOTAL DE CRÉDITOS				162.729,71

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.1.013 - REVITALIZACAO MG 290 PORTAL A PORTAL				
339030 - Material de Consumo	11		100	1.000,00
02.01.23.695.0003.1.014 - CONSTRUCAO/INSTALACAO CENTRO ATENDIMENTO TURISTA				
449051 - Obras e Instalações	12		100	1.000,00
02.01.23.695.0003.1.014 - CONSTRUCAO/INSTALACAO CENTRO ATENDIMENTO TURISTA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	13		100	1.000,00
02.01.23.695.0003.2.028 - MANUTENCAO DA FEIRA TEXTIL				
339030 - Material de Consumo	14		100	7.000,00
02.01.23.695.0003.2.028 - MANUTENCAO DA FEIRA TEXTIL				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04086, de 28 de março de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15		100	15.000,00
02.01.23.695.0003.2.030 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO AO TURISTA				
339030 - Material de Consumo	16		100	1.000,00
02.01.23.695.0003.2.030 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO AO TURISTA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17		100	1.000,00
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	85	SEMINC	100	39.002,48
02.03.12.361.0008.1.004 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	105	ENSINO	101	58.000,00
02.04.10.301.0011.2.070 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA ITINERANTE				
339030 - Material de Consumo	233	PABFIX	148	5.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	258	SAUDE	102	522,00
02.05.08.241.0008.0.010 - SUBVENÇÃO SOCIAL - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
335043 - Subvenções Sociais	297	AS.SOC	100	10.000,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339035 - Serviços de Consultoria	344		100	1.425,49
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	363		100	10.000,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	365		100	10.000,00
02.06.18.541.0022.1.035 - INSTALAÇÃO SETOR MEIO AMBIENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	381		100	1.000,00
02.06.18.541.0022.2.080 - MANUTENÇÃO SETOR MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	382		100	779,74
TOTAL DE ANULAÇÃO				162.729,71
TOTAL DE RECURSOS				162.729,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de março de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 83, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 03 / 2019

Nome: Caroline m. Trota
RG: Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata